CIRCULAR CRAA-28/2020 DATA E PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

Prezados Diretores de Escola

Frente ao reinício das aulas presenciais previsto para ocorrer em 07/10/2020 no Ensino Médio e nos cursos de modalidade EJA e em 03/11/2020 no Ensino Fundamental, informamos que o PLANO DE RETOMADA GRADUAL PARA ATENDIMENTO ESCOLAR PRESENCIAL deverá ser entregue no Setor de Protocolo da sede da Diretoria de Ensino até 01/10/2020 (quinta-feira) para que haja tempo hábil de ser analisado e aprovado.

O PLANO DE RETOMADA GRADUAL PARA ATENDIMENTO ESCOLAR PRESENCIAL, por ser considerado como um Anexo ano Plano de Gestão deverá ser entregue com observância dos seguintes procedimentos protocolares:

- a) Em duas vias físicas, sendo que uma delas será juntada ao Processo do Plano de Gestão junto ao Núcleo de Vida Escolar - NVE e a outra via, após a aprovação, retornará para a respectiva unidade escolar;
- b) Em arquivo digital que deve ser enviado para o endereço: <u>planoderetomada.sjv@gmail.com</u> onde será parte de um banco de dados disponível às autoridades superiores da SEDUC.

Mais informações e dúvidas devem ser dirimidas com o respectivo Supervisor de Ensino a quem compete emitir o parecer técnico e propor a aprovação do referido plano.

São João da Boa Vista, 25 de setembro de 2020.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO